

**Decreto Nº 688 - de 15 de Agosto de 2022**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 392.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1568, 10 de Agosto de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 392.000,00 ( trezentos e noventa e dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

26 - TRANSPORTE

26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.606 - CONSERV. RODOVIAS/ESTRADAS VICINAIS

26.782.606.1.0277 - AQUISIÇÃO MAQUINAS - REC. BDMG

4.4.90.52.00-190 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	- - - - - R\$	392.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	392.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	392.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	392.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>392.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53